



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE JACIARA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

FLS. 08  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

31	Luva de proteção - luva de látex amarela sem suporte têxtil e forrada com virola, com palma.	361100-0	Luva Látex Amarela c/ Forro G	Par	300	4,00	1.200,00
32	Luva de proteção - luva de látex amarela sem suporte têxtil e forrada com virola, com palma.	361100-0	Luva Látex c/ forro	Par	300	4,00	1.200,00
33	Mascara de proteção - de feltro semi facial filtrante classe PFF1, tamanho único, proteção contra poeira, nevo, equipada com válvula de exalação.	442342-9	Mascara desc. s/ filtro PFF1 PI	Unidade	500	1,00	500,00
34	Cone de PVC zebrado, na cor amarelo e preto medindo 50 cm de altura.	130155-1	Cone de Sinalização 50cm	Unidade	100	49,00	4.900,00
35	Cone de PVC zebrado, na cor laranja e branco medindo 75 cm de altura.	130156-0	Cone de Sinalização com Faixas Refletivas 75 cm	Unidade	100	60,00	6.000,00
<b>TOTAL</b>							<b>142.240,00</b>

O valor total dos lotes: **RS 142.240,00 (Cento e quarenta e dois mil duzentos e quarenta reais).**

Obs: Caso os Serviços pela Licitante vencedora não atendam às especificações contidas no Edital e na Proposta, ou apresentem quaisquer defeitos, a Prefeitura Municipal de Jaciara os rejeitará, devendo a Licitante vencedora, providenciar a sua reparação, nas especificações corretas, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados a partir da comunicação feita por esta Prefeitura Municipal.

### 3 DA JUSTIFICATIVA

3.1 Enfatizamos que, esta Secretaria tem buscado, incessantemente, atender as necessidades da população Jaciarense, tentando encontrar a melhor solução dos problemas pertinentes a cada situação. Destaca-se também, a necessidade da aquisição de EPI visando à proteção dos servidores públicos no desenvolvimento de suas funções e a melhoria do ambiente de trabalho





em todos os Departamentos, conforme determinação do Ministério do Trabalho segundo Norma Regulamentadora NR6, Publicação D.O.U. Portaria GM n.º 3.214, de 08 de junho de 1978.

3.2 Esta garantia não é só a integridade, mas também a segurança, pois a não realização da Aquisição dos equipamentos coloca em risco a integridade física das pessoas envolvidas.

#### **4 OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA**

- 4.1 Entregar o objeto deste nos locais supracitados e informados na Ordem de Compra;
- 4.2 Realizar o objeto de acordo com os prazos estabelecidos na proposta, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Compra;
- 4.3 Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a ser adjudicado estabelecido na Ordem de Compra;
- 4.4 Manter, durante toda a execução da Ordem de Compra, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

#### **5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO**

- 5.1 Acompanhar e fiscalizar a execução da Nota de Empenho, bem como atestar a nota fiscal/fatura após a prestação de serviço, objeto desta licitação;
- 5.2 Efetuar o pagamento à Contratada 30 dias após a emissão da Nota Fiscal;
- 5.3 Aplicar à Contratada as penalidades previstas neste Edital e na legislação pertinente, quando for o caso;
- 5.4 Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a ser solicitados pela Contratada;
- 5.5 Documentar as ocorrências havidas;
- 5.6 Determinar a regularização das faltas e defeitos observados na execução do objeto da Licitação.
- 5.7 Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

#### **6 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

6.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta das Dotações Orçamentárias das Secretarias que solicitarem.

010601.15.452.0017.2034.0000.3.3.90.30.00 Manutenção e Encargos com a Secretaria de Infraestrutura.

010602.17.512.0021.2054.0000.3.3.90.30.00 Manutenção e Encargos com DAE.

010605.15.452.0022.2888.0000.3.3.90.30.00 Manutenção e Encargos com o Departamento de Trânsito.

010801.10.304.0013.2102.0000.3.3.90.30.00 Manutenção e Encargos com Vigilância Sanitária.

010603.15.452.0017.2047.0000.3.3.90.39.00 Manutenção e Encargos com Departamento de Urbanismo e Prédios.

#### **7 FISCAL**

7.1 Ficará responsável pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços o funcionário público municipal da Prefeitura Municipal de Jaciara, Sr. **Anderson Roberto França Sobrinho**,